

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 281, DE 12 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte ao servidor **VALMOR RENE FETZNER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Viveirista Florestal, readaptado para a função de Vigia, conforme a Portaria nº 071/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 03 de maio a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 12 de maio de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal